



RESOLUÇÃO Nº. 36/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 046/2014 – CONSAD;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º do Decreto nº 7.485/2011;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, que regulamenta o concurso para a carreira do Magistério Superior na UFAM;

CONSIDERANDO o Memo. 227/2014 – SEC/PROPLAN, de 31.07.2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 035/2014 que distribui 3 (três) vagas docentes para Concurso Público do Magistério Superior para a Faculdade de Direito;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação dos docentes aprovados como segundo colocados no Edital nº 011/2014, de 05.04.2014, para as seguintes áreas:

- 1) **Metodologia do Estudo em Direito e Linguagem Jurídica;**
- 2) **Teoria Política e Constitucional e Direito Constitucional;**
- 3) **Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de julho de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente